



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

À Sua Excelência, o Senhor

CLÁUDIO DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
Nantes-SP

Indicação n. 51/2025

Apresentação: Sessão Ordinária do dia 21/10/2025.

Autor: ANTÔNIO CARLOS PIRES

CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES - SP.	
PROTOCOLONº	176/25
RECEBIDO EM	20/10/25
ASS	

Indica à Mesa Diretora, nos termos regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo Sr. Marllon Jaffer Albano de Oliveira, Prefeito Municipal de Nantes, solicitando providências em relação a presente Indicação.

INDICAÇÃO N. 51/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes — especialmente as Secretarias de Saúde, Meio Ambiente e Agricultura — para que seja realizado novo estudo para levantamento da população de animais no município, incluindo animais domiciliados e animais comunitários.

O estudo deve abranger informações como:

- Número estimado de cães e gatos no município;
- Quantidade de animais castrados e não castrados;
- Número de animais devidamente identificados com microchip;
- Distribuição geográfica por bairros e regiões rurais;
- Presença de animais comunitários e suas condições sanitárias.

Neste sentido, entende-se por animais comunitários aqueles que possuem um ou mais responsáveis informais, sendo cuidadores que alimentam e zelam pelo animal, embora este viva em espaços públicos, sem possuir um tutor único e definido.

JUSTIFICATIVA

A atualização desses dados é essencial para o planejamento de políticas públicas voltadas à saúde única, ao controle populacional e ao bem-estar



CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

animal, bem como para orientar campanhas de castração, vacinação e identificação eletrônica (microchipagem).

Diante do exposto, indico que o Poder Executivo promova esse levantamento de forma técnica e participativa, com apoio de profissionais da área veterinária, agentes comunitários e instituições de ensino, a fim de consolidar um banco de dados atualizado e confiável sobre a população animal do município.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2025.

Antônio Carlos Pires Rodrigues

VEREADOR